CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

77

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei

Data da disponibilização: 161 11 1206

Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Acuso o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, protocolizado nesta Casa Legislativa em 13/11/2020.

Após leitura em Plenário na 38ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16/11/2020, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I)

Piumhi, 13 de novembro de 2020.

Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi